



**TC 020.503/2003-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada em razão de possíveis irregularidades na aplicação de recursos repassados ao município de Imperatriz-MA para cumprimento do Programa de Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais – ICCN.

Considerando o sorteio, em 24.6.2010, do Exmo. Sr. Ministro Augusto Nardes como relator do recurso de reconsideração interposto pelo sr. Jairo Sebastião Soeiro Casanova (peça 51 pág. 33) e o art. 152 do Regimento Interno do TCU, alertamos que o termo de sorteio de relator de peça 104 deverá ser desconsiderado e o processo enviado ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler.

Secretaria de Recursos, em 21 de fevereiro de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*

*JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA*

Chefe de Serviço/ SA